



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Quinta-feira – 02 de fevereiro de 2017 – Ano I – Edição nº 18

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- RESOLUÇÃO Nº 001/ 2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Dispõe sobre exoneração a pedido de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais com fundamento na Lei nº 587/2006, de 04 de abril de 2006.

### RESOLVE:

**Art.1** Exonerar a pedido o Conselheiro Tutelar Sr. JOÃO CARLOS PAIM DE ALMEIDA, do vínculo empregatício, Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CMDCA, em 31 de janeiro de 2017.

**Marcia Menezes M. de Souza**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social**